

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 257/2025

Rua Otávio Pedro da Silva, 294 - Centro - Fone: 44 3248-1222 - CEP: 86.750-000
CNPJ (MF): 75.772.525/0001-44 IGUARACU/PR
DECRETO N.º 257/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR , por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IGUARACU/PR, no uso das atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 42/2024, de 19 de dezembro de 2024.
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 507.599,95 , destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação(ões)	
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2042000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL	
Despesa - 305 - 319011 - 00303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2042000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL	
Despesa - 307 - 319013 - 00303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2042000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA E SAUDE BUCAL	
Despesa - 309 - 319016 - 00303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2043000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	
Despesa - 316 - 319011 - 00303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	67.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2043000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	
Despesa - 318 - 319013 - 00303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.300,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2043000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	
Despesa - 320 - 319016 - 00303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2044000 - FUNCIONAMENTO UBS ANTONIO MENDES VASCONCELOS	
Despesa - 326 - 319011 - 00303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.012,95
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2044000 - FUNCIONAMENTO UBS ANTONIO MENDES VASCONCELOS	
Despesa - 328 - 319013 - 00303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	28.000,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Funcional - 10.301.0010.2044000 - FUNCIONAMENTO UBS ANTONIO MENDES VASCONCELOS	
Despesa - 330 - 319016 - 00303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08004 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Funcional - 10.305.0010.2047000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE	
Despesa - 372 - 319011 - 00303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.287,00
Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade - 08004 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	

Funcional - 10.305.0010.2047000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE	
Despesa - 374 - 319013 - 00303 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES =>	507.599,95
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação	
verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:	
Receitas:	
171151110000000000 - 71 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIO APARECIDO BERNIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:AD321C76

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2025. Edição 3306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>